

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO

### CARTA - CONVITE N° 04/2015

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze às onze horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os envelopes contendo as propostas, rubricados e examinados pelos membros da Comissão de Licitações. Encerrado o exame, procedeu-se ao julgamento das ofertas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, concluiu-se que a empresa: **Milanesi, Pilecco e Cia Ltda.** foi vencedora dos itens: 05, 11, 20, 30, 35, 36, 37, 49 e 50; a empresa **Cassio Pozzati – EPP** foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 47 e a empresa **Reni A. Brondani – ME** foi vencedora dos itens: 06, 13, 14, 23, 25, 26, 33, 34, 42 e 48. Verificou-se o empate no item 27 entre as empresas **Milanesi, Pilecco e Cia Ltda.** e **Reni A. Brondani – ME**, realizado o sorteio público foi vencedora a empresa **Reni A. Brondani – ME**. No item 05 foi desclassificada da empresa **Cassio Pozzati – EPP**, por apresentar preço inexequível. Fica aberto prazo recursal conforme Lei 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta